



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CNPJ 03.238.581/0001-92

PORTARIA 117/2020

04 DE MAIO DE 2020

**“Dispõe sobre a nomeação os Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS”.**

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Srº. **ANTONIO AUGUSTO JORDÃO**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, para sua regularização conforme preconiza a Lei nº. 8.142/90:

**SEGUIMENTO DOS USUARIOS**

Maria Dorcelina da Silva - Titular (Representante da Pastoral da Criança)

Maria Auxiliadora dos Silva - Suplente

Hernan Andrade Junior - Titular (Representante do CONSEG)

Wellyk Silva Rodrigues - Suplente

Elaine Cristina Fernandes Cardoso Mendes – Titular (Representante APAE)

Divina Augusta de Carvalho – Suplente

Hilda Batista Roque – Titular (Representante da Equipe de Serviços Voluntários)

Kenedy Ferreira Roque- Suplente

Ailton Barbosa Lima – Titular ( Representantes da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira)

Kênia Cristina Gomes Candida Lima – Suplente

João Bosco do Prados – Titular ( Representante do Setor de Empreendedorismo)

Waldenice Campos Camargo Prados - Suplente





Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CNPJ 03.238.581/0001-92

## **SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

Camila Aparecida Pestana Ernesto – Titular (Fisioterapeuta)  
Angelina Carvalho dos Santos - Suplente

Danylo Camargo Prados - Titular (Biomédico)\*  
Leila Ferreira de Jesus - Suplente

Suellen Cristina Leal de Oliveira – Titular (Enfermeira)  
Carla Aparecida Barros – Suplente (Enfermeira)

## **REPRESENTANTES DO GOVERNO**

Lázara Aparecida Barbosa - Titular ( Representante EMPAER )  
Italo D` Paula Matos Machado - Suplente

Stefania Maria Pires - Titular ( Assistente Social)  
Emiliane dos Santos Lima - Suplente

Dilmar da Silva Gouveia – Titular ( Representante da Secretaria de Saúde)  
Hérica Aparecida Roque Cruvinel - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 084/2019 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO  
04 DE MAIO 2020**

  
**ANTONIO AUGUSTO JORDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

